

## Jaguaribe, 07 de fevereiro de 2014

Edição Nº: 1716

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do **CONVITE Nº 05.02.02/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS DE GRANDE PORTE COM REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, que se realizará no dia 17/02/2014, às 07:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 07 de fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ADENDO Nº 01 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.23.001/2014** OBJETO: Aquisição de Hidrometros mono jato, magnético de 1,5m<sup>3</sup>/h x ¾”, classe “b”, com porcas, tubetes e arruelas em metal, relojoaria inclinada. Fabricação de acordo com as normas ABNT e INMETRO, para atender a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe-Ceará. **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO INFORMA AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ACIMA REFERENCIADO: NO ITEM 14.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, onde se lê:** 14.1-Fornecer o objeto do Contrato, conforme a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe - CE, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no período da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **Leia-se:** 14.1-Fornecer o objeto do Contrato, conforme a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe - CE, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no período da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Jaguaribe-CE, 07 de fevereiro de 2014. Maria Ozilene Moreira Alves Pregoira do SAAE

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº 05.12.01/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38M) NO BAIRRO EDMAR BARREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.1.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADO:** CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 507.735,38 (quinhentos e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Edmilson Carvalho Pinheiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 03 de fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins - Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 07.02.01/2014, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA PARA OS CÃES DO CANIL MUNICIPAL, APREENDIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAGUARIBE – CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de

dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** RENATO NOGUEIRA DIÓGENES FILHO - EPP. **ASSINA PELO(A) CONTRATO(A):** Renato Nogueira Diógenes Filho. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira. Jaguaribe-Ce, 07 de fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 014.1/2014**, de 07 de Fevereiro de 2014. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demanda pela servidora **LUIZA FONSÊCA VERISSIMO; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **LUIZA FONSÊCA VERISSIMO**, matrícula funcional 010793-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 07 de Fevereiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES NOGUEIRA** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Resolução Nº 02, de 07/02/2014.** Aprova o Plano de Ação do SECOFI/PAIF e SECOFI/BE. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **Resolve: Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação do SECOFI/PAIF e SECOFI/BE; **Art. 2º.** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Santelma Landim Leite Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.**

\*\*\* \*\*